

A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAIS NO AUXÍLIO ÀS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS

Jean F. Frabetti Ferreira¹
José Guilherme Forli¹
Juliana C. Donato¹
Maria Helena Barriviera e Silva²

Tecnologia em Gestão Empresarial
Faculdade de Tecnologia de Garça (Fatec)
Caixa Postal 17400-000 – Garça - SP – Brasil

jean_fff@hotmail.com
guy.kun@live.com
juli_donato@hotmail.com
mhelena@fatecgarca.edu.br

Abstract. *This paper aims to study and description of governmental information systems that are also used by private organizations, specifically addressing the National Employment System (SINE). This information system provides support for workers who need and seek integration / reintegration into the labor market. The SINE works based on survey data from the profile of the worker and the employer's interest, and lists as a possible employee and employer. To develop this work we used the methodology of Internet research and interviews with the supervisor of the Tour Service Worker (PAT) in the city of Crane / SP. Thus, we conclude that the use of computer systems allows us to observethat information technology contributes to the efficient capture of aid resources.*

Key-Words: *SINE, Governmental information systems, human resources.*

Resumo. Este artigo objetiva o estudo e a descrição de sistemas de informação governamentais que são também utilizados por organizações privadas, abordando especificamente o Sistema Nacional de Emprego (SINE). Este sistema de informação garante apoio aos trabalhadores que necessitam e buscam inserção/reinserção no mercado de trabalho. O SINE funciona com base na pesquisa de dados do perfil do trabalhador e no interesse do empregador, e os relaciona como possível empregado e empregador. Para o desenvolvimento deste trabalho utilizou-se a metodologia de pesquisa na Internet e entrevista com a supervisora do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) do município de Garça/SP. Assim, conclui-se que o uso de sistemas computacionais permite observar que a informática contribui no auxílio à captação eficiente de recursos humanos.

Palavras-chave: SINE, Sistemas de informação governamentais, recursos humanos.

¹ Discentes do curso de Tecnologia em Gestão Empresarial da Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Garça.

² Docente dos cursos de Tecnologia em Gestão Empresarial e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Garça. Mestre em Ciência da Computação pela Universidade de São Paulo (USP/São Carlos).

1. Introdução

Determinante nas organizações, os sistemas de informação computacionais, que são ferramentas de gerenciamento para as mais diversas áreas, vêm sendo o foco de muitas pesquisas. Uma das justificativas é que estes vêm sendo utilizados de maneira diferenciada, fugindo da sua característica inicial de controle gestor, e apresentando-se como poderosas ferramentas que extrapolam os limites da organização e assumem novos interesses, os quais vão além do lucro financeiro.

Em um mercado muito competitivo, espera-se que o uso da informatização nas empresas seja para o planejamento e o controle de ações, visando quase sempre o lucro financeiro. Dentro de organizações públicas (federias, estaduais ou municipais), muitas vezes nota-se uma amplitude diferente de interesses, que delimita o aplicativo à coordenação de dados que possam ser manipulados conforme a necessidade vigente.

Portais bastante conhecidos no estado de São Paulo e no Brasil são, por exemplo: o Emprega São Paulo e o Sistema Nacional de Emprego (SINE). A rede gerada pelo conjunto destes e de outros sistemas computacionais com a mesma finalidade, implantada em determinadas áreas geográficas (cidades/estados/país) e que em conjunto manipula dados, firma-se pautada em processos gradativos e amplos de melhorias sociais.

Esses portais não visam o lucro financeiro, mas a inserção/reinserção do cidadão no mercado de trabalho e a facilitação para o empregador em disponibilizar vagas, e, ao mesmo tempo, preenchê-las com funcionários que tenham o perfil ideal. Dessa forma, a meta do portal Emprega São Paulo é “reunir cidadãos em busca de uma oportunidade de trabalho e empregadores que ofertam vagas no Estado de São Paulo” (PORTAL EMPREGA SÃO PAULO, 2012).

O Emprega São Paulo é um portal do governo do estado que está conectado ao SINE, permitindo a busca e a oferta de vagas de trabalho. Este portal oferece ainda: vagas para o programa Aprendiz Paulista, que é um programa de aprendizagem voltado para alunos do Centro Paula Souza com idade entre 14 e 24 anos; o programa Jovem Cidadão, direcionado a oferecer a primeira oportunidade de trabalho a estudantes do ensino médio da rede estadual, com idade compreendida entre 16 e 21 anos; o programa Pró-egresso, que objetiva a reinserção no mercado de trabalho de adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas e de egressos do sistema penitenciário; e finalmente, o PADEF, que é um programa de apoio à pessoa com deficiência (PORTAL EMPREGA SÃO PAULO, 2012).

Com os mesmos objetivos que o Emprega São Paulo, e abordado mais detalhadamente neste trabalho, o também já citado SINE, tem como objetivo principal propiciar oportunidades a trabalhadores e empregadores.

Para a elaboração deste artigo foram realizadas pesquisas na Internet (*sites* governamentais confiáveis) e entrevista com a supervisora do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Garça/SP.

Por meio deste objetiva-se ilustrar a utilização dos sistemas já mencionados como garantia de benefícios à sociedade, contribuindo assim para o sucesso na disponibilização e ocupação de vagas disponíveis no mercado de trabalho. Esses benefícios afloram por meio da interligação entre organizações privadas e os sistemas

governamentais que, conseqüentemente, buscam profissionais e oferecem vagas de trabalho para que os pleiteantes se candidatem a elas.

2. O SINE

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2012) “O SINE foi instituído pelo Decreto n.º 76.403, de 08.10.75 [...] e trata da organização do Serviço Público de Emprego [...]”.

Sobre o SINE, o MTE (2012) cita:

A principal finalidade do SINE, na época de sua criação, era promover a intermediação de mão-de-obra, implantando serviços e agências de colocação em todo o País (postos de atendimento). Além disso, previa o desenvolvimento de uma série de ações relacionadas a essa finalidade principal: organizar um sistema de informações sobre o mercado de trabalho, identificar o trabalhador por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social e fornecer subsídios ao sistema educacional e de formação de mão-de-obra para a elaboração de suas programações.

O sistema aplicado em todo território nacional é disponibilizado via internet, por meio do portal MTE – Mais Emprego³. O acesso do mesmo não se restringe a funcionários do PAT, podendo também ser realizado por qualquer pessoa física ou jurídica, previamente cadastrada, que busca, respectivamente, empregadores ou empregados com o perfil desejado.

De acordo com MTE (2012), após a criação do SINE, o Programa de Seguro Desemprego⁴ passou por modificações, as quais garantem a intermediação de mão de obra, além de opções para qualificar o profissional para uma nova empresa ou nova função, proporcionando novas alternativas de emprego em um curto prazo e garantindo rentabilidade ao trabalhador. O Programa de Seguro Desemprego contempla, ainda, a geração de informações sobre o mercado de trabalho e apoio operacional ao Programa de Geração de Emprego e Renda.

No portal MTE – Mais Emprego (MTE, 2012) é possível ao trabalhador acessar informações do seu benefício seguro-desemprego, consultar vagas disponíveis e fazer seu pré-cadastro no SINE, consultar informações sobre o PIS/Abono Salarial, consultar a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), além de manifestar interesse em cursos de qualificação profissional. Ao empregador é possível enviar requerimentos de seguro-desemprego, disponibilizar vagas de emprego, ter acesso a currículos de trabalhadores para análise, gerenciar suas solicitações de empregados, consultar a CBO, enviar demanda de cursos de qualificação profissional e obter acesso ao portal do

³ Acessível na Internet através do endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br/>

⁴ O **Programa de Seguro Desemprego** criado pela Constituição Federal sob o Art. 239 em 1988, regulamentado posteriormente pela Lei nº 7.998 de 11.190, que tem como finalidade contemplar ações de pagamento do benefício do seguro desemprego.

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). As diversas opções disponibilizadas tanto ao trabalhador quanto ao empregador podem ser visualizadas na Figura 1.

O CAGED caracteriza-se como uma grande fonte de informações sobre o comportamento do mercado de trabalho formal, apresentando gráficos e tabelas com sínteses do desempenho de oferta/procura de postos de trabalho em diferentes períodos, no Brasil ou por regiões, estados ou municípios, permitindo que os empresários estejam atualizados a essas informações. Por sua vez, o CBO “tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares” (MTE, 2012).

Segundo Santos (2012), por ser recente a implantação do sistema, este ainda tem algumas instabilidades em razão de suas atualizações e também pelo grande número de acessos, o que ocasiona congestionamento para acesso aos dados. Por outro lado, o sistema é disponível gratuitamente, oferecendo benefícios de amplitude e integração social.

Conforme ilustra a Figura 1, o portal SINE é muito simples de ser utilizado, uma vez que possui uma *interface* intuitiva e apropriada ao trabalhador, que na maioria das vezes não possui conhecimento aprofundado sobre informática.



Figura 1: Opções disponibilizadas ao Trabalhador e ao Empregador no Portal MTE – Mais Emprego
 Fonte: MTE (2012)

Ainda segundo Santos (2012), por parte do trabalhador, a opção mais acessada é a referente a Vagas de Emprego. A Figura 2 ilustra a tela para *login* do trabalhador (no caso de já ser cadastrado); caso o mesmo ainda não seja cadastrado, deve realizá-lo para depois proceder ao *login*. Nesse cadastramento são solicitadas informações pessoais como nome, endereço etc, além de informações sobre números de documentos pessoais. Após o processo de *login*, o usuário deverá cadastrar dados referentes às suas experiências profissionais e pretensões com relação a cargos e salários.

Torna-se importante, também, frisar que o público alvo compõe-se por trabalhadores em geral, desempregados ou em busca de nova ocupação, além de pessoas portadoras de deficiência, idosos e indivíduos que buscam o primeiro emprego. Os empregadores, por sua vez, podem ser da iniciativa privada ou governamental (SANTOS, 2012).

Figura 2: Tela de *login* da opção Vagas de Trabalho

Fonte: MTE (2012)

2.1 A atuação do SINE

Com a busca de profissionais qualificados e proativos à execução de tarefas, as organizações utilizam empresas especializadas na seleção de pessoas para encontrar candidatos qualificados/apropriados às vagas oferecidas. Nem sempre essas avaliações

são satisfatórias, o que resulta na delimitação do tempo de trabalho do empregado, em um maior número de demissões e em custos adicionais, além das dificuldades técnicas internas enfrentadas pela falta do profissional adequado ao posto de trabalho.

Esses problemas são gerados, principalmente, pelo fato de que empresas terceirizadas, que auxiliam na busca de recursos humanos, nem sempre possuem profissionais capacitados para a análise do perfil ideal de trabalhador para a vaga em questão. Por outro lado, pode-se nitidamente ver também que essas mesmas organizações não conseguem incorporar a necessidade da empresa, selecionando candidatos que em um primeiro instante visam somente retornar ao mercado, não formalizando compromisso e responsabilidade com seu novo ambiente de trabalho.

Segundo Santos (2012), quando a organização apresenta a disponibilidade de uma vaga, o empregador a cadastra no sistema MTE – Mais Emprego, e o sistema busca o trabalhador com o perfil mais adequado. Por sua vez, o PAT visualiza a possibilidade de emprego e entra em contato com os interessados (SERT, 2012). O mesmo ocorre quando o profissional integra-se à base de dados do *site*; logo após essa ação, o aplicativo apresenta as oportunidades de serviço que se adequam ao seu currículo, e novamente há um contato do PAT com o trabalhador.

Os benefícios do SINE podem ser notados nos mais diferentes estados do Brasil. Em breve pesquisa na internet é possível encontrar inúmeras reportagens que relatam essa afirmativa. Por exemplo, de acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE, 2009):

Só no primeiro semestre de 2009, 50.686 pessoas conseguiram emprego por meio dos postos do SINE de Minas. Isso representa um crescimento de 6,03% em relação ao mesmo período de 2008, quando 47.804 trabalhadores foram colocados. O aumento também foi observado no número de vagas captadas: 84.227 nos seis primeiros meses de 2009, ante 78.989 no primeiro semestre de 2008: elevação de 6,63%. Os números de inscritos e de encaminhados também apresentaram crescimento. Ao todo, 286.858 trabalhadores se inscreveram de janeiro a junho deste ano, contra 234.941 no ano passado, um aumento de 22,09%. Já o número de encaminhados registrou elevação de 28,28%, passando de 201.203 para 258.112.

Ou ainda, segundo Goiás Agora (2010):

No mês de agosto, 3.842 pessoas foram colocadas no mercado de trabalho goiano por meio da intermediação do SINE [...]. Este resultado representou crescimento de 44,92% na comparação com o mesmo período de 2009, quando os colocados totalizaram 2.651. No acumulado dos oito primeiros meses do ano, as unidades do SINE colocaram no mercado 29.204 trabalhadores, 28,75% a mais do que em igual intervalo de 2009, quando os colocados somaram 22.681. De acordo com a Coordenação Estadual do SINE-GO, em agosto foram captadas 13.365 vagas junto às empresas, com o expressivo

aumento de 80,87% sobre o mesmo mês do ano passado (7.389). De janeiro a agosto foram captadas 97.125 vagas. No acumulado de 2010, o aproveitamento das oportunidades foi de 30,06%. Os destaques ficaram com a indústria de transformação, serviços e comércio.

Em termos de Brasil, os resultados são também apontados como positivos. Por exemplo, no ano de 2008, foram realizadas, no SINE, 5.987.808 inscrições de trabalhadores e 2.526.628 vagas de trabalho. Nesse período foram encaminhados 5.781.528 trabalhadores a essas vagas, dos quais 1.068.140 foram contratados (MTE, 2012).

3. Considerações Finais

Conclui-se que o SINE (assim como o Emprega São Paulo ou qualquer outro sistema público de emprego) tem como objetivo reduzir o índice de desemprego, causado, provavelmente, pela incompatibilidade entre o perfil da oferta e a demanda de mão de obra, talvez por problemas de formação profissional, ou, ainda, por qualquer outro motivo que contribua para o aumento nas taxas de desemprego.

No cenário deste estudo não é possível fazer uma avaliação rigorosa do SINE, uma vez que seriam necessárias informações sobre, por exemplo, a duração do desemprego e o salário obtido após a recolocação, comparando-se os resultados de trabalhadores que utilizaram o sistema com os daqueles que não recorreram ao SINE. Porém, com base nas informações obtidas principalmente pela internet, nos portais estaduais que citam resultados do sistema, pode-se concluir que os benefícios, tanto para trabalhador quanto para empregador, são positivos.

Assim, pode-se citar o SINE como um sistema que auxilia o trabalhador, facilitando o processo de busca de uma colocação no mercado de trabalho, no sentido de diminuir a distância geográfica que o separa de possíveis empregadores e por torná-lo visível e disponível às várias oportunidades cadastradas no sistema. Ao empregador, o sistema propicia a possibilidade de escolha do trabalhador com perfil que mais se adapta à vaga oferecida, com um mínimo esforço, uma vez que o sistema se encarrega da intermediação entre os agentes.

Referências

- GOIÁS AGORA – Notícias do Estado de Goiás. 2010. Disponível em:
<<http://www.noticias.goias.gov.br/index.php?idMateria=87281&tp=positivo>>.
Acesso em: abr. 2012.
- MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. O que é o SINE. Disponível em:
<<http://www2.mte.gov.br/sine/oquee.asp>>. Acesso em: 17 mar. 2012

PORTAL EMPREGA SÃO PAULO – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.
Disponível em: <<https://www.empregasaopaulo.sp.gov.br/imoweb/index.jsp>>.
Acesso em abr. 2012.

SANTOS, M. J. S. dos. Supervisora do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador
(Prefeitura Municipal de Garça). Entrevista concedida em: 16 mar. 2012.

SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Minas Gerais. 2009.
Disponível em: <<http://www.social.mg.gov.br/index.php/0308-sine-emprega-19-mil-jovens-no-primeiro-semester.html>>. Acesso em abr. 2012.

SERT - Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho. Posto de Atendimento ao
Trabalhador. Disponível em: <<http://www.emprego.sp.gov.br/emprego/postos-de-atendimento-ao-trabalhador.htm>>. Acesso em: 17 mar. 2012.